


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023010902-INEX

O Presidente da Comissão CONS. PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS E SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor do CONS. PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CANINDÉ - CE, 10 de Janeiro de 2023



RAFAEL COSTA DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2023010902-INEX

O Ordenador de Despesas do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS E SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 10 de Janeiro de 2023



RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023010902-INEX

O Presidente da Comissão de licitação do CONS. PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONS. PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

FAVORECIDO.....: SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS E SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA

VALOR.....: R\$ 99.999,60 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

CANINDÉ - CE, 10 de Janeiro de 2023



RAFAEL COSTA DA CRUZ

Comissão de Licitação

Presidente